

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E A EMPRESA POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Diretor Institucional Sr. Eustáquio da Abadia Amaral e **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rodovia MG-179, SN, KM 99, Bairro dos Afonsos, no Município de Pouso Alegre – MG, CEP: 37.552-700, Fone (35) 3423-4247, e-mail pousofarmapregao@gmail.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.219/0001-67, Inscrição Estadual nº 002187968.00-17, neste ato representado por seu sócio Sr. Leonardo Eric Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 055.288.756-09 e portador da Carteira de Identidade nº 11.680.789, expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 129/2023, resolve firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 27 (Glicose 5% (50MG/ML) 250ML – Solução Injetável – Sistema Fechado), bem como a troca de marca da Ata de Registro de Preços nº 313/2023, conforme decisão de fl. 49, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 129/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E MARCA

2.1 - O preço registrado encontra-se indicado a seguir:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
27	GLICOSE 5% (50MG/ML) 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	R\$ 4,10	R\$ 5,45

POUSO FARMA HOSPITALAR
LTDA:1851921900016/

Assinado de forma digital por POUSO FARMA HOSPITALAR
LIDA:1851921900016/
Dados: 2023.12.15 10:09:14 -03'00'

2.2 - A nova marca registrada encontra-se indicada a seguir:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA ATUAL	NOVA MARCA
27	GLICOSE 5% (50MG/ML) 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	JP	HALEX ISTAR

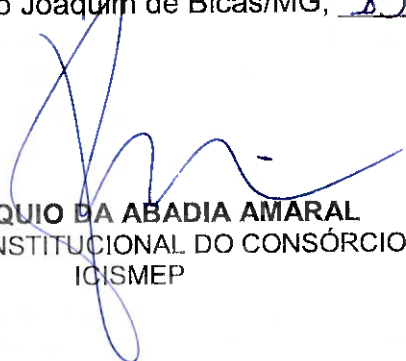
Referido reequilíbrio e troca de marca não abrangem as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 18 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.


E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através dos representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim de Bicas/MG, 15 de Dezembro de 2023.


EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
 DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO
 ICISMEP

Assinado de forma digital por POUSO
 POUSO FARMA HOSPITALAR FARMACIA HOSPITALAR
 LTDA:18519219000167 LTDA:18519219000167
 Dados: 2023.12.15 10:09:27 -03'00'
LEONARDO ERIC RODRIGUES
 POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA


TESTEMUNHAS:


 Documento assinado digitalmente
KAREN RODRIGUES DE SOUZA
 Data: 15/12/2023 12:05:18-0300
 Verifique em <https://validar.sti.gov.br>

1 -

Nome:

CPF:


 Documento assinado digitalmente
SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE
 Data: 15/12/2023 12:12:08-0300
 Verifique em <https://validar.sti.gov.br>

2 -

Nome:

CPF:

ÓRGÃO OFICIAL



Ano 5 - Número 733

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 689/2022. Processo Licitatório nº 119/2022 (Aquisição de materiais médicos descartáveis - vol II - de "e a l"). O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço da sede da Contratada, bem como a alteração do tipo societário da empresa. Em virtude da alteração do Contrato social da empresa, o endereço da Contratada passa a ser na Rua Gotardo Mazzarollo nº 16 Centro no Município de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000 Empresa Contratada Open Farma Comercio De Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 27.133.979/0001-79. Signatários: Lústquio da Abadia Amaral diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A integral do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, em endereço Rua Orquideas, nº 489 Barro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 58/2022. Processo Licitatório nº 110/2021 (prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos) Constitui-se em objeto do presente instrumento. A prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, a vigência contratual passará a ser contada do dia 17/01/2024 com término em 16/01/2025, bem como a supressão de 50% do valor total do contrato. Em virtude da supressão mencionada o valor total do contrato será de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) Empresa Contratada Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.450.639/0001-30 Signatários: Eustaquio da Abadia Amaral diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A integral do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do ICISMEP, com endereço Rua Orquideas, nº 489 Barro Flor de Minas, CEP 32920-000 no Município de São Joaquim de Bicas/MG no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apontamento a Ata de Registro de Preços nº 778/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática). O presente termo tem como objeto o apontamento para fins de alteração do item 36 da Ata de Registro de Preço nº 778/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada Mais Solução E Representação LTDA, com sede na Rua Israel Meira Lima, nº 154, Sala 0001, Barro Altoplano, no Município de João Pessoa - PB, CEP: 58.046-210, Fone (81) 98812-8700, inscrita no CNPJ sob o nº 33.428.938/0001-66. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Ildiane Monteiro Coelho, diretora de Controle e Emissão do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A integral do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Barro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação Processo Licitatório nº 149/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é o futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodios. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 1.724.071,15 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, setenta e um reais e quinze centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustaquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 313/2023. Processo Licitatório nº 50/2023 (Aquisição de Materiais Hidroeletrônicos). O objeto do presente termo aditivo é a registro do equipamento Lantecno para o item nº 27 (Glucose 5% (50MG/ML) 250ML - Solução Injetável - Sistema Fechado), bem como a troca de marca da Ata de Registro de Preço nº 313/2023 conforme decisão de fl. 49, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 129/2023.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR/MARCA ATUAL	VALOR/MARCA REAJUSTADO
27	GLUCOSE 5% (50MG/ML) 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	R\$ 4,10 / UN	R\$ 5,45 / HALEX ISTAR

Empresa Contratada Pouso Farma Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.219/0001-67. Signatários: Eustaquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A integral do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Barro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 126 de 18 de dezembro de 2023. Exonerar técnico em radiologia ICISMEP. Órgão Institucional de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, Resolve: Art. 1º Fica exonerada Luciana Ferreira Pinto de Pádua do cargo de Técnico em Radiologia no consórcio público ICISMEP. Art. 2º Os efeitos desta Resolução dar-se-ão a partir de 11 de dezembro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de dezembro de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 126 de 18 de dezembro de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 219.150,90 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustaquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 219.150,90 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos) às seguintes dotações: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP Saúde Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.190.11.00 - Atendimento Ambulatorial - R\$ 100.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 100.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 100.000,00

Unidade 03 - Contrato de Rátcio Sub-Unidade 01 - Contrato de Rátcio - Gestão 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.39.00 - Gestão ICISMEP/Rátcio - R\$ 4.135,99
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.39.00 - Gestão ICISMEP/Rátcio - R\$ 35.291,79
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 39.427,78
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rátcio Ambulatorial 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.16.00 ICISMEP Saúde/Rátcio - R\$ 7.283,05
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.39.00 ICISMEP Saúde/Rátcio - R\$ 102.440,67
Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 109.723,12
Total da Unidade 03 - R\$ 149.150,90
Total da Instituição 01 - R\$ 249.150,90
Total Geral Acrescido - R\$ 249.150,90

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso anulação de dotações do Orçamento vigente, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP Saúde Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0014-1.659.002-3.3.90.39.00 - Gestão de unidade de saúde - R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 100.000,00
Total da Unidade 02 - R\$ 100.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rátcio Sub-Unidade 01 - Contrato de Rátcio - Gestão 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.16.00 - Gestão ICISMEP/Rátcio - R\$ 500,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.94.00 - Gestão ICISMEP/Rátcio - R\$ 3.635,99
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.14.00 - Gestão ICISMEP/Rátcio - R\$ 5,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.30.00 - Gestão ICISMEP/Rátcio - R\$ 20.811,63

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP. Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.35.00 - Gestão ICISMEP/Rátcio - R\$ 2.905,19	1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.36.00 - Gestão ICISMEP/Rátcio - R\$ 6.889,02	1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.40.00 - Gestão ICISMEP/Rátcio - R\$ 663,80	1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.46.00 - Gestão ICISMEP/Rátcio - R\$ 86,36	1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.49.00 - Gestão ICISMEP/Rátcio - R\$ 1.500,00	1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.93.00 - Gestão ICISMEP/Rátcio - R\$ 2.825,79	Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 19.427,78	Sub-Unidade 02 - Contrato de Rátcio Ambulatorial 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.16.00 ICISMEP Saúde/Rátcio - R\$ 249,91	1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.94.00 ICISMEP Saúde/Rátcio - R\$ 7.033,44	1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.30.00 ICISMEP Saúde/Rátcio - R\$ 81.841,41	1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.36.00 ICISMEP Saúde/Rátcio - R\$ 11.631,53	1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.49.00 ICISMEP Saúde/Rátcio - R\$ 25.000,00	1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.93.00 ICISMEP Saúde/Rátcio - R\$ 4.413,33	Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 109.723,12	Total da Unidade 03 - R\$ 149.150,90	Total da Instituição 01 - R\$ 249.150,90	Total Geral Anulado - R\$ 249.150,90	Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de dezembro de 2023. Eustaquio da Abadia Amaral, diretor Institucional.
--	--	--	---	--	--	---	--	---	--	--	--	---	--	--------------------------------------	--	--------------------------------------	--

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 127 de 18 de dezembro de 2023. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outra providência Eustaquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e pelas resoluções nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 98 de 26 de outubro de 2023 resolve: Art. 1º - Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e natureza da despesa descrita abaixo, abrandose para este fim Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 01 - Gestão Institucional Sub-Unidade 06 - Gestão Institucional 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.755.000-4.4.90.52.00 - Gestão ICISMEP Recursos Proprios - R\$ 82.000,00
Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 82.000,00
Total da Unidade 01 - R\$ 82.000,00
Total da Instituição 01 - R\$ 82.000,00
Total Geral Acrescido - R\$ 82.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado o anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP Saúde Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde 1.02.03.10.302.0003.2.0004-1.659.000-1.1.90.52.00 - Transporte em Saúde - R\$ 82.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 82.000,00
Total da Unidade 02 - R\$ 82.000,00
Total da Instituição 01 - R\$ 82.000,00
Total Geral Anulado - R\$ 82.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de dezembro de 2023. Eustaquio da Abadia Amaral, diretor Institucional.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquideas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALINCAR: 10277023
688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALINCAR: 10277023688
Dados: 2023.12.18 16:51:55 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

